

04/12/2020  
09:00H

**MÉDICO – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – CAP 20 HORAS**

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	JORGE LUIZ NUNES DE BARROS
2º	SISSI FLORES
3º	PAULO CAVALCANTE APRATTO JUNIOR
4º	LEONARDO ALBERTO SARDOU DE OLIVEIRA
5º	MARSELLE MARTINELLI
6º	NARCIZA MAIA VIEIRA TAVARES
7º	OSVALDO REZENDE
8º	ANA GAZE
9º	LUIZ CARLOS ESTEVEZ PAZOS
10º	FARLON PEREIRA DOS SANTOS
11º	RAFAEL BARRETO EIRAS
12º	EVANDRO GOMES VIEIRA
13º	NADJA DE OLIVEIRA
14º	CARLOS EDUARDO MASCARENHAS
15º	BRUNA GONCALVES DE ARAUJO
16º	AMANDA SILVA SUAREZ
17º	JULIO VELOSO
18º	LUCYENE MENDONÇA DA SILVA MIRANDA
19º	FABIO BRAGA BRANDÃO DA ROSA
20º	ROBERTA BRAGA
21º	CLÁUDIO FIORITO
22º	BIANCA NOLETO AYRES GUIMARÃES
23º	MARCELA DE OLIVEIRA ALMEIDA MARQUES ALMEIDA
24º	SHELEN IDE SALGADO ECCARD
25º	JULIANA MARTINS
26º	FABIANE RIBEIRO
27º	ARETHA PAES DE LIMA CARNEIRO
28º	ELISA FERREIRA
29º	ALINE RAFAEL GOMES
30º	VANESSA BRUNA ALVES PEREIRA CURZIO
31º	LEIVY ZUCKER CYTRYN
32º	BEATRIZ CAVALCANTE
33º	NICE MONTEIRO
34º	VIVIANE SANCHES
35º	BÁRBARA RODRIGUES
36º	MONIKE PAES SANTOS FRANCO FARIAS
37º	CÍNTIA DA SILVA MELLO
38º	LEANDRO MIGNOT
39º	LIDIA ENES DE TOLEDO PIZA
40º	TALINE ANNE DA SILVA AMARAL
41º	THÁBATA KROFF CARVALHO GONÇALVES
42º	DANIELE DIAS BARBI DE CARVALHO
43º	PRISCILA NEVES MOREIRA DA ROCHA
44º	VICTOR KAMEL FARSOON JUNIOR
45º	RAFAELA DE SÁ RAMALHO
46º	LUIZ FERNANDO CASTRO DE OLIVEIRA
47º	LARISSA REIS DA PAIXÃO
48º	PAOLA ZANCHETTA CARVALHO DE ABREU
49º	ANNA CAROLINE GOMES
50º	AMANDA DE MELLO SARAIVA DO AMARAL
51º	VANESSA MONTEIRO VICENTE
52º	CYNTHIA DE CAMARGO INNOCENCIO
53º	JULIANA PRADO FERREIRA
54º	NAJARA SANTOS
55º	THAYSSA COSTA TEIXEIRA
56º	CAIO AMARAL TORRES DE ARAUJO
57º	CARLOS VICTOR MENDONÇA LORDELO
58º	EDUARDA CHIAPETA
59º	LUCAS PEIXOTO DA SILVA
60º	MARIEL LIZARRALDE
61º	JÚLIA DA SILVA MEDEIROS
62º	ISABELA GOMES SANTOS
63º	CAMILLA MARIA NAVARRO FERREIRA
64º	DANIEL ZYLBERBERG
65º	LETÍCIA PAIVA CINDRA
66º	JÉSSICA ESCORCIO DE ANDRADE
67º	ANDRESSA DO NASCIMENTO PINA

68º	FERNANDA GHELMAN
69º	ANA BEATRIZ RODRIGUES LEIROZ DE MORAES
70º	FELIPE DA CRUZ
71º	YANN RODRIGUES MATHUIY
72º	LOUISE COLCHETE MONTEIRO
73º	NATHALYA DEISTER MORAES DA COSTA NEVES
74º	MAÍRA BRAGA MESQUITA
75º	GUILHERME LAGO MIRANDA
76º	VINÍCIUS ARAÚJO ROSA SILVA SANTANA

04/12/2020  
10:00H

**MÉDICO – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – CAP 40 HORAS**

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	JOSÉ EDUARDO BRANDÃO CAMPOS
2º	LEONARDO MIGUEL SANTOS
3º	LUIZ CARLOS ESTEVEZ PAZOS
4º	RAFAEL BARRETO EIRAS
5º	DÉBORA LETÍCIA SOUZA ALVES
6º	CLÁUDIO FIORITO
7º	PATRICIA HELENA NUNES DE BRITO
8º	MARCEL JUNQUEIRA GUIMARÃES
9º	CAROLYNE REIS TASSARA STUDART
10º	ALESSANDRA DE CARVALHO VIANA LEITE
11º	LEONARDO VICTOR GALVÃO MOREIRA
12º	JÚLIA DA SILVA MEDEIROS
13º	HENRIQUE LABOISSIERE
14º	ALDRIO ALVES DA SILVA
15º	LOUISE COLCHETE MONTEIRO

04/12/2020  
11:00H

**MÉDICO ESPECIALISTA – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – CAP 20 HORAS**

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	LEONARDO GRAEVER
2º	MARSELLE MARTINELLI
3º	LARISSA CRISTINA TERREZO MACHADO
4º	ANA LUISA EVARISTO DE SÃO MARTINHO
5º	MARIA ELISIA ASSIS OLIVEIRA
6º	ALUIZIO DOS SANTOS WERNECK
7º	PATRICIA FERREIRA NEY
8º	LOISE MARIANNE FABER

04/12/2020  
11:00H

**MÉDICO ESPECIALISTA – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – CAP 40 HORAS**

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	EDNA PEREIRA DE SOUZA
2º	LEONARDO GRAEVER
3º	CASSIA KIRSCH LANES
4º	ANA CAROLINA DA CUNHA BARBOSA
5º	LARISSA CRISTINA TERREZO MACHADO
6º	ANA LUISA EVARISTO DE SÃO MARTINHO
7º	ANA LUIZA FERREIRA RODRIGUES CALDAS
8º	MARIANA DRUMOND DA FONSEGA ARAÚJO PORTUGAL
9º	MARIA CLARISSA SANTOS DA SILVA

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE  
EDITAL Nº 204/2020**

**REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATUAR NA UPA MANGUINHOS.**

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorizações contidas no processo administrativo nº 09/001.674/2018 e no processo administrativo nº 09/201.272/2020, esta última publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020, faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na UPA MANGUINHOS. O presente processo será regido por este Edital e coordenado pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE. **Até o trânsito em julgado das diversas ações em curso, não serão aceitas inscrições de profissionais a partir de 60 anos de idade, conforme definição do Ministério da Saúde.**

**1 - VAGAS REMANESCENTES:**

**CARGO: MÉDICOS**

I)

ÁREAS DE ATUAÇÃO:	VAGAS	CH	SALARIO
CLÍNICA MÉDICA	30	*12H	R\$ 3.895,50 + **516,15
<b>REQUISITOS MÍNIMOS:</b>			
NÍVEL SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA DE ATUAÇÃO;			
REGISTRO NO CRM RJ ATIVO.			

II)

ÁREAS DE ATUAÇÃO:	VAGAS	CH	SALARIO
PEDIATRIA	01	12H	R\$ 3.895,50 + **516,15
<b>REQUISITOS MÍNIMOS:</b>			
REGISTRO NO CRM RJ ATIVO.			
NÍVEL SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA DE ATUAÇÃO;			
TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO (S) E/OU EXPERIÊNCIA DE 01 (UM) EM PEDIATRIA.			

\* a carga horária poderá sofrer alteração dada à necessidade da empresa e a disponibilidade do profissional, sendo o salário base acrescido na proporcionalidade da variação da carga horária (12h, 24h ou 36h).

\*\* Esta parcela será paga a título provisório até que seja assinado o Acordo Coletivo de Trabalho da categoria profissional.

**2 - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:**

2.1 O candidato deverá acessar entre **os dias 02/12/2020 até 07/12/2020** no endereço eletrônico <http://prefeitura.rio/rio-saude/processo-seletivo> e acessar a página **PROCESSOS SELETIVOS ABERTOS**.

2.2 O candidato deverá preencher corretamente todos os campos, incluindo os requisitos para a pontuação da análise de currículo, definidos no Anexo II, que deverão ser comprovados com documentação na hipótese de convocação para contratação.

2.3 A declaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na exclusão do candidato do processo seletivo.

2.4 Após realizar a inscrição online, o candidato terá seu nome publicado, com a nota correspondente, no Diário Oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e poderá ser convocado para apresentar os documentos e comprovar que atende às seguintes condições:

- Ser brasileiro
- 1 Foto 3X4 colorida e recente;
- Carteira de Identidade e CPF (cópia);
- Título de Eleitor (Com comprovante de votação na última eleição - cópia);
- Se do sexo masculino: Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista) (cópia);
- Documento de Habilitação (Diploma e Carteira do Conselho - cópia);
- Documentos comprobatórios dos títulos auto declarados durante inscrição on line;
- Currículo, acompanhado da cópia da documentação comprobatória, conforme **ANEXO II** deste Edital;
- O não cumprimento dessas exigências implica na eliminação do candidato, bem como o não atendimento da pontuação mínima exigida no item 8.7 deste Edital.

**3 - DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:**

3.1 As etapas do Cronograma que compõem o Processo Seletivo estão dispostas no **ANEXO I** do presente Edital e deverão ser seguidas e acompanhadas pelos candidatos.

**4 - DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:**

4.1. Após o cumprimento dos requisitos constantes no item 2. deste edital, o candidato deverá entregar toda documentação exigida, em envelope identificado com o nome do candidato e a área a que concorre, no local, período e horário estabelecido no **ANEXO I**.

**5 - DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO:**

5.1 O Processo Seletivo compreende a Análise de Currículo mediante observância dos Critérios de Pontuação dos Candidatos, definidos no **ANEXO II** deste Edital.

**a) Da Análise de Currículo:**

- O candidato deverá entregar seu Currículo, em conformidade com os dados apresentados na etapa online (2.1);
- Os Diplomas e/ou Certificados emitidos em língua estrangeira somente serão válidos se acompanhado de tradução feita por Tradutor Juramentado;
- Será atribuída nota **zero** ao candidato que deixar de apresentar documentação para a análise do Currículo;
- O resultado da classificação será publicado no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma do **ANEXO I**;
- Caberá recurso uma única vez quanto ao resultado da classificação, devendo o recorrente dar entrada no seu pedido diretamente na **Rua Gago Coutinho, nº 52 - 5º andar, Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ**, conforme cronograma no **ANEXO I**. O recurso deverá ser formulado por escrito e em petição devidamente fundamentada e endereçada ao Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAUDE**, que poderá rever sua posição;
- O Resultado obtido, após avaliação dos recursos pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAUDE**, será publicado no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma do **ANEXO I**.

**b) Dos Critérios de Pontuação:**

b.1) Os critérios de pontuação da análise curricular estão definidos e obedecem ao disposto no **ANEXO II** deste Edital.

**6 - DA VALIDADE:**

6.1 O prazo de validade deste processo seletivo será de 1 ano a contar da data da homologação pela **RIOSAUDE**, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com os interesses e necessidades da **RIOSAUDE**.

**7 - DA REMUNERAÇÃO:**

7.1 O Salário base corresponderá à categoria relacionada no ANEXO I.

7.2. O Salário Base será acrescido dos adicionais legais, a saber:

- Adicional de insalubridade, no percentual estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;

b) Adicional noturno, no percentual e nas condições estabelecidas pela CLT.

7.3. O contratado terá direito aos seguintes benefícios:

7.3.1 Alimentação coletiva em refeitório na localidade da prestação dos serviços;

7.3.2 Auxílio Transporte, nos termos da Lei 7.418/85;

**8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

8.1 Os candidatos participantes deste processo seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no **ANEXO I** do presente Edital;

8.2 Não serão aceitas inscrições por procuração, nem documentos enviados via fax ou via postal, ou por outro meio que não o estabelecido neste edital;

8.3 Em nenhuma hipótese haverá devolução de cópia de documentos apresentados para inscrição no processo;

8.4 Não caberá recurso contra o Resultado Final do Processo Seletivo;

8.5 Todo o processo referente à análise de Currículo estará a cargo do Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAUDE**;

8.6 Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate:

8.6.1 O candidato que tiver maior idade.

8.7 A divulgação do Resultado Final ficará a cargo da **RIOSAUDE**, e será disponibilizada através do **Diário Oficial da PCRJ**;

8.8 A escala de serviço do contratado será estabelecida pela **RIOSAUDE**, respeitando a carga horária definida no item I;

8.9 Havendo desistência do candidato classificado e convocado para contratação serão observadas as prerrogativas do presente edital, sendo convocado o candidato subsequente;

8.10 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização cadastral para o caso de convocação;

8.11 Em caso de Acumulação de Cargos, Empregos ou Funções Públicas, a contratação está condicionada à formal comprovação legal de Acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho;

8.11.1 A comprovação de Acumulação legal de cargos, empregos ou funções públicas é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a **RIOSAUDE** por qualquer conduta ilegal por parte dos candidatos;

8.12 Os candidatos aprovados neste processo seletivo que no momento da convocação para contratação não apresentarem o documento original referente à habilitação exigida no item 1 deste Edital, para ingresso no cargo de acordo com a área de atuação pretendida, estará automaticamente eliminado, permitindo ao Núcleo de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente;

8.13 Os candidatos aprovados serão convocados por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas no item 1 deste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados pelo Núcleo de Gestão de Pessoas, implicará na desclassificação;

8.14 Os candidatos classificados neste Processo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, observado o prazo limite estabelecido no item 6 deste Edital;

8.15 Além da documentação exigida no item 2, os candidatos aprovados deverão apresentar os documentos complementares à formalização dos respectivos contratos de trabalho por tempo determinado, de acordo com o Edital de Convocação expedido pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAUDE**.

8.16 Os contratos de trabalho por tempo determinado serão regidos de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 1.978 de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, a teor do comando inscrito no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988.

8.17 Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAUDE**, aplicando-se a estas situações as normas legais cabíveis.

Rio de Janeiro, 02 de Dezembro de 2020.

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE**

**ANEXO I**

DATA	EVENTO
02/12/2020	PUBLICAÇÃO NO SITE
03/12/2020	PUBLICAÇÃO D.O EDITAL
02/12/2020 a 07/12/2020	REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES ON LINE
08/12/2020	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS
09/12/2020	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
09/12/2020	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 5 a.5 deste Edital HORÁRIO: de 09 às 12h00
10/12/2020	RESULTADO DO RECURSO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no **Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro**.

**ANEXO II**

**I - ÁREA DE ATUAÇÃO CLÍNICA MÉDICA**

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	Pontos	Máximo
Comprovação de experiência na área de Clínica Médica.	10 pontos por ano	100
<b>TOTAL</b>		<b>100</b>

**II - ÁREA DE ATUAÇÃO PEDIATRIA**

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	Pontos	Máximo
Comprovação de conclusão de Especialização ou Residência na área de atuação de interesse.	15	30
Comprovação de experiência na área de Pediatria.	10 pontos por ano	70
<b>TOTAL</b>		<b>100</b>

\* O tempo de experiência profissional no emprego pretendido pelo candidato comprovar-se-á mediante CTPS ou declaração do empregador, devendo constar explicitamente o período, com início e fim.

\*\*Declaração em papel timbrado expedida pelo órgão contratante ou Registro em Carteira Profissional - CTPS, de Instituição Pública ou Privada (conforme modelo ANEXO IV).

**ANEXO III**  
**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO**  
**SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA CONTRATO POR**  
**TEMPO DETERMINADO / INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_**  
**DATA DE INSCRIÇÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020** EDITAL 204/2020

VAGA QUE CONCORRE: (APENAS UMA OPÇÃO) \_\_\_\_\_

<b>Nome Completo</b>		<b>Nascimento</b>	
		/ / 20__	
<b>Sexo</b> ( ) Masculino ( ) Feminino	<b>Trabalha atualmente?</b> ( ) Não ( ) Sim	<b>Onde trabalha? / último emprego</b>	
<b>CPF</b>	<b>Identidade</b>	<b>Orgão Expedidor</b>	
<b>Endereço (Rua, Av.etc)</b>		<b>Nº</b>	<b>Complemento</b>
<b>Bairro:</b>	<b>CEP:</b>	<b>Telefone</b>	( )
<b>E-mail:</b>			

Conheço, atendo e aceito todas as regras do Edital nº 204/2020

Assinatura \_\_\_\_\_

**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO**

Inscrição nº \_\_\_\_\_  
Edital 204/2020  
Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020

**Seleção de Profissional para contrato para contrato de prazo determinado - Comprovante do candidato**

**NOME COMPLETO** \_\_\_\_\_ **INSCRIÇÃO FEITA POR:** \_\_\_\_\_

Vaga que concorre: (apenas uma opção): \_\_\_\_\_

**Para profissões assinaladas, exige-se registro do respectivo conselho.**

**Documentação apresentada (aceitam-se cópias simples)**  
( ) Currículo ( ) RG ( ) CPF ( ) Comprovante de votação ( ) Reservista (se homem)

**Comprovante de Ensino:**  
( ) Fundamental ( ) Médio ( ) Técnico ( ) Superior ( ) Pós Graduação ( ) Residência ( ) Especialização  
( ) Registro em Conselho

**ANEXO IV**  
**DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins que a Sr(a) \_\_\_\_\_, portadora dos documentos Carteira de Trabalho nº, CPF nº, e Registro no Órgão nº \_\_\_\_\_, Fiscalizador da profissão nº \_\_\_\_\_, exerce/exerceu atividade como \_\_\_\_\_ (registrar a função) na área de atuação \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ até \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**Observação:**  
Este documento só terá validade quando original, impresso em papel timbrado com **assinatura e carimbo identificador** com nome da empresa, além do nome, matrícula e cargo do responsável pela declaração.

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**  
**RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 120/2020**  
**\*RETIFICAÇÃO**

**A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado Final do Processo Seletivo destinado à contratação por tempo determinado (**Edital 120/2020**), para atuar nos **CAPS (CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL)**, em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.  
Os candidatos deverão acompanhar as próximas etapas do Processo Seletivo através do Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

**RESULTADO DISPONÍVEL NO LINK:**  
<https://prefeitura.rio/wp-content/uploads/2020/12/Resultado-Final-Edital-120.2020-Ag-territorial-CAPS-e-CAPL-III-Retificado.pdf>

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO 09/200.831/2020**  
**PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 0529/2020**  
**DATA: 17/12/2020 - 10:00hs**

REGISTRO DE PREÇOS para cessão de uso de Bomba de Seringa de Infusão Perfusora, com serviço de assistência técnica e assessoria científica, com fornecimento de seringa perfusora, para suprir as necessidades das unidades de saúde administradas pela RioSaúde, devidamente descritos, caracterizados e especifica-

dos neste Edital e/ou Termo de Referência. Valor Total: Sigiloso em atendimento ao que dispõe o art. 45 do Decreto Municipal 44.698/2018. Local da licitação: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Local para a retirada do Edital: Rua Gago Coutinho nº 52 - 5º andar, no horário de: 09:30 às 16:30 horas, disponível na Internet nos endereços [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.rio.rj.gov.br/web/riosauade](http://www.rio.rj.gov.br/web/riosauade). Os esclarecimentos devem ser solicitados através do e-mail [pregoeiro.riosauade@gmail.com](mailto:pregoeiro.riosauade@gmail.com), com antecedência de 5 (cinco) dias úteis da data de abertura da sessão, conforme subitem 1.7 do Edital. As impugnações devem ser interpostas através do e-mail [pregoeiro.riosauade@gmail.com](mailto:pregoeiro.riosauade@gmail.com), com antecedência de 5 (cinco) dias úteis da data de abertura da sessão, de acordo com o subitem 1.8 do Edital. OBS.: É indispensável a apresentação do carimbo com a razão social da empresa para a retirada do Edital no endereço físico informado. Maiores esclarecimentos, entrar em contato através do tel. 2088-0624.

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**  
**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**  
**COORDENAÇÃO DE AQUISIÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS**  
**CONVOCAÇÃO PÚBLICA**

A Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE, através da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios - S/PRE/DAF/CAC com Sede à Rua Gago Coutinho, 52, 5º andar, Laranjeiras - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado à contratação de empresa especializada na LOCAÇÃO DE COMPUTADORES, para atender ao Hospital Maternidade Paulino Werneck, em conformidade às especificações contidas no Termo de Referência, que instrui o processo nº 09/202.410/2020.

As empresas interessadas em participar da cotação deverão efetuar a retirada de cópia do Termo de Referência e anexos correspondentes ou solicitar os mesmos via e-mail através dos correios eletrônicos: [cotacaooservico01.riosauade@gmail.com](mailto:cotacaooservico01.riosauade@gmail.com), de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.

A solicitação do Termo de Referência e seus anexos para proposta feita pessoalmente ocorrerá na sede desta Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 10h às 17h.

A entrega da proposta de preços e documentações deverá ser realizada até as **14:00 horas do dia 08/12/2020**, estritamente na forma e condições definidas no Termo de Referência.

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**  
**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**  
**COORDENAÇÃO DE AQUISIÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS**  
**CONVOCAÇÃO PÚBLICA**

A Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE, através da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios - S/PRE/DAF/CAC com Sede à Rua Gago Coutinho, 52, 5º andar, Laranjeiras - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Transporte de Pessoas e Materiais com Condutor e Combustível, visando atender a Diversas Unidades administradas pela RIOSAÚDE, em conformidade às especificações contidas no Termo de Referência nº 043/2020, que instrui o processo nº 09/202.488/2020.

As empresas interessadas em participar da cotação deverão efetuar a retirada de cópia do Termo de Referência e anexos correspondentes ou solicitar os mesmos via e-mail através dos correios eletrônicos: [cotacaooservico06.riosauade@gmail.com](mailto:cotacaooservico06.riosauade@gmail.com), de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.

A solicitação do Termo de Referência e seus anexos para proposta feita pessoalmente ocorrerá na sede desta Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 10h às 17h.

A entrega da proposta de preços e documentações deverá ser realizada até as **10:00 horas do dia 08/12/2020**, estritamente na forma e condições definidas no Termo de Referência.

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**  
**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**  
**COORDENAÇÃO DE AQUISIÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS.**  
**CONVOCAÇÃO PÚBLICA**

A Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE, através da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios - S/PRE/DAF/CAC com Sede à Rua Gago Coutinho, 52, 5º andar, Laranjeiras - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado à aquisição de medicamentos injetáveis, visando atendimento às unidades administradas pela Empresa Pública Rio Saúde, em conformidade às especificações contidas no Termo de Referência, que instrui o processo nº 09/202.267/2020.

As empresas interessadas em participar da cotação deverão efetuar a retirada de cópia do Termo de Referência e anexos correspondentes ou solicitar os mesmos via e-mail através do correio eletrônico: [cotacaoaquisicao09.riosauade@gmail.com](mailto:cotacaoaquisicao09.riosauade@gmail.com), de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.

A solicitação do Termo de Referência e seus anexos para proposta feita pessoalmente ocorrerá na sede desta Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 10h às 17h.

A entrega da proposta de preços e documentações deverá ser realizada até as **13:00 horas do dia 09/12/2020**, estritamente na forma e condições definidas no Termo de Referência.

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**  
**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**COORDENAÇÃO DE AQUISIÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS**  
**CONVOCAÇÃO PÚBLICA**

A Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE, através da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios - RS/PRE/DAF/CACC com Sede à Rua Gago Coutinho, 52, 5º andar, Laranjeiras - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado à Prestação de Serviços de manutenção de Câmaras de Conservação de Vacinas, para atendimento das unidades das ÁREAS DE PLANEJAMENTO 2.1; 3.1; 3.3; 5.1 e 5.2, processo 09/201.821/2020, devidamente especificado no Termo de Referência DOP nº 395/2020.

As empresas interessadas em participar da cotação deverão efetuar a retirada de cópia do Termo de Referência e anexos correspondentes ou solicitar os mesmos via e-mail através do correio eletrônico: [cotacaooservico06.riosauade@gmail.com](mailto:cotacaooservico06.riosauade@gmail.com), de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.

A solicitação do Termo de Referência e seus anexos para proposta feita pessoalmente ocorrerá na sede desta Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira até as 17:00 horas.

A entrega da proposta de preços e documentações deverá ser realizada até as **14:00 horas do dia 09/12/2020**, estritamente na forma e condições definidas no Termo de Referência.

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**  
**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**  
**COORDENAÇÃO DE AQUISIÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS**  
**CONVOCAÇÃO PÚBLICA**

A Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE, através da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios - S/PRE/DAF/CAC com Sede à Rua Gago Coutinho, 52, 5º andar, Laranjeiras - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado à contratação de empresa especializada